**INDICAÇÃO Nº L/ 10/2013**

**AUTORES: NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO**

*I N D I C O,* à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de Contratar uma Endocrinologista.

## J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justificativa

Justifico minha indicação salientando inúmeras solicitações de munícipes que tem a doença Diabetes e necessita de tratamento, pois a Diabetes não tem cura, mas tem controle e o tratamento exige acompanhamento especializado continuo. Sem o mesmo a doença se tornar grave, levando a cegueira e até a morte.

Além do mais, os munícipes estavam tendo acompanhamento médico especializado no próprio município, e estava dando excelente resultado, e hoje solicitam novamente a presença do mesmo para a continuidade necessária do tratamento.

Sala das Sessões

Plenário "Antonio João Bellotti"

Taquaral SP, 18 de fevereiro de 2013

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 18/02/2013
PRESIDENTE

**Neide Alves Pinheiro Juliano**
**Vereadora**